



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 040/2017

PROCESSO Nº 10754/2017

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, n. 1403, esquina com a Rua T-51, Lotes 7 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Portaria TRT 18ª GP/DG 518/2017, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 040/2017**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, localizada na Av. Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Cariacica-ES, telefone: (41) 3024-2050, e-mail: licitacao@microsens.com.br, representada pelo Sr. Luciano Tercílio Biz, CPF: 844.724.729-53, para eventual aquisição de monitores de uso profissional tipo LFD com 55" cada, incluindo suporte e cabos, para utilização em solução de central de monitoramento, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO (Características) | | QUANTIDADE REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|----------|--------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| 1 | Funcionamento | Regime de operação contínuo (24x7) e possuir MTBF de, no mínimo, 50.000 horas. | 52 | 8.283,00 |
| | Garantia | Deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses do tipo <i>on site</i> . | | |
| | Energia | Tensão de operação de 220v ou bivolt | | |

| | | | | |
|--|---------------------------|---|--|--|
| | | automático; Consumo máximo de 220W; Fonte de energia interna; Padrão NBR 14136, sendo permitidos adaptadores, que devem vir acompanhados de seus respectivos cabos; O comprimento mínimo dos cabos de energia deve ser de cinco metros. | | |
| | Condições de operação | Deve ser capaz de operar entre 10° e 40° C, e em umidade relativa do ar de 10% a 80%; | | |
| | Propriedades físicas | Tamanho mínimo da tela é de 55 polegadas; Profundidade de, no máximo, 13cm; Peso líquido de, no máximo, 36kg; Compatibilidade com padrão VESA 400x400 ou 400x600; Borda entre dois monitores adjacentes quaisquer, medidas de pixel a pixel, deve ser de no máximo 5,4 mm, tanto na horizontal quanto na vertical; | | |
| | Características da imagem | Resolução nativa Full HD (1920x1080@60Hz); Taxa de contraste estático de, no mínimo, 1400:1; Brilho de, no mínimo, 500 cd/m ² ; Ângulo de visão horizontal e vertical de, no mínimo, 178°; Tempo de resposta de, no máximo, 12ms; Sistema de retroiluminação composto por LEDs; | | |
| | Entradas | 1 x HDMI, no mínimo; 1 x DVI ou DisplayPort, no mínimo; 1 x VGA, no mínimo; 1 x Audio mini jack; 1 x LAN RJ45. 1 x USB 1 x RS-232 | | |
| | Saídas | 1 x RS-232 1 x DVI ou Display Port para o <i>Daisy Chain</i> 1 x Audio | | |
| | Outras Características | Possuir recurso <i>Daisy Chain</i> , que permite a sucessão de monitores por meio de cabo DVI ou <i>Display Port</i> para até 12 monitores. Possuir recurso que permita o controle de todos os monitores do conjunto com um único controle remoto de infravermelho. Deve vir acompanhado de todos os cabos, conexões, adaptadores ou qualquer outro equipamento ou acessório necessário à instalação. Devem ser fornecidos os cabos de sucessão (<i>Daisy Chain</i>) e um cabo DVI/DVI com comprimento de, no mínimo, | | |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | quinze metros para cada conjunto de três monitores. | | |
| | Suporte para os monitores (um para cada monitor) | Suportar Monitores de até 65 polegadas; Suportar até 45 kg; Ser fabricado em aço de carbono e revestido na cor preta; Ser compatível com padrão VESA 400x400 e 600x400; Possuir sistema <i>POP-OUT</i> que permite travar ou liberar a estrutura do suporte com apenas um toque; Ajuste de inclinação de -3° a +3°; Distancia da parede: 60mm a 200mm; Ser fornecido com todos os parafusos para fixação do suporte na parede e nos monitores. | | |
| | | Fabricante Samsung, marca Samsung, modelo UD55E-B, acompanhado de suporte da marca Vonguard, modelo Custom | | |

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

São órgãos participantes do registro de preços, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, 16ª Região, 19ª Região e 23ª Região, conforme anexo "A" desta Ata.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e da Empresa MICROSENS S/A.

Pelo TRT 18ª Região:

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Pela empresa:

LUCIANO TERCILIO BIZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO A – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

| ITEM | OBJETO | QUANTITATIVO | | | | |
|---------------|---|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | TRT 18 ^a (Gerenciador) | TRT 14 ^a | TRT 16 ^a | TRT 19 ^a | TRT 23 ^a |
| 1 | Monitores de uso profissional tipo LFD com 55" cada, incluindo suporte e cabos, para utilização em solução de central de monitoramento. | 16 | 6 | 10 | 12 | 8 |
| Total: | | 52 | | | | |

| ENDEREÇOS PARA ENTREGA | |
|---|--|
| Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, Avenida T-1 esquina com a Rua T-51, Quadra T-22, Lotes 1 a 24, Setor Bueno, Goiânia, CEP 74215-901 |
| Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região | Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio. Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial, CEP: 76821-051 – Porto Velho – RO |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região | Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP 65030-015. |
| Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região | Avenida da Paz, 2076 – Edifício-Sede – Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440. |
| Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região | Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação, Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº 191, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78049-935 |

[assinado eletronicamente]

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

LUCIANO TERCILIO BIZ